



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

23 de Maio de 2016

Ano V

Edição N° 764

PORTARIA N° 104/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 18/05/2016, a Sr. *ARISTIDES RODRIGUES*, portador do CPF nº 045.254.509-91 e RG nº 1.159.697, do Cargo de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E PATRIMONIAL*, símbolo CC1, lotado nesta Municipalidade. Nomeado pela Portaria N° 002/2014 do dia 07/01/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 105/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Escola Yukio Uemura 40%		
Lucineia Gonçalves da Silva	05/08/2015 a 05/08/2016	05/06/2016 a 04/07/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 106/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral		
Arivaldo Costa Bergossi	01/02/2015 a 01/02/2016	16/05/2016 a 14/05/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-feira

23 de Maio de 2016

Ano V

Edição N° 764

PORTARIA N° 107/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o *Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013*, referente aos meses de Abril e Maio de 2016.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Edilaine Beatriz dos Santos	06 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Daiane Rodrigues de A. Rocha	06 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Melissa Ap ^a . Rossini	08 Dia	Para substituir professora com atestado Médico
Leandro Calsavara	13 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Angela Pereira de Oliveira	40 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Josiane de Oliveira Pinheiro	15 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Tatiane de Assis Dobicz	03 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Andreia Debora Garbossa	14 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Hosana Junia Garbossa	09 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Eliza Elisabete de Lima	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Edna Cordeiro de Souza	01 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Laurinda Pedrina Nunes Diniz	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Rosana Siqueira	06 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Andreia Fernandes de Matos	04 Dia	Para substituir professora com atestado Médico
Kauana Francine G. dos Santos	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Rosangela Martins dos Santos	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Elza Pereira de Oliveira	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-feira

23 de Maio de 2016

Ano V

Edição N° 764

PORTARIA N° 108/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 07 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral		
Jairo Rocha de Assis	27/08/2010 a 27/08/2011	19/05/2016 a 25/05/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de maio de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal-

PORTARIA N° 109/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 13 de abril de 2016, para trabalhar como professora na *Escola Municipal Yukio Uemura*, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, a professora *SUELY CARUZO*, portadora da RG n° 7.635.670-0, e CPF/MF n° 047.682.189-46, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Segunda-feira

23 de Maio de 2016

Ano V

Edição N° 764

PORTARIA N° 110/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Centro de Educ. Mauro Wicthoff 40%	
Leonardo Atamanczuk	01/03/2014 a 01/03/2015	01/05/2016 a 30/05/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal